



**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO  
SECRETARIA-GERAL JUDICIÁRIA**

**RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 2259, DE 4 DE OUTUBRO DE 2021.**

Referenda o [Ato GDGSET.GP nº 236, de 14 de setembro de 2021](#), que dispõe sobre transferência de função comissionada para a Assessoria do Cerimonial da Presidência.

**O EGRÉGIO ÓRGÃO ESPECIAL DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO**, em Sessão Ordinária telepresencial hoje realizada, sob a Presidência da Excelentíssima Senhora Ministra Maria Cristina Irigoyen Peduzzi, Presidente do Tribunal, presentes os Excelentíssimos Senhores Ministros Luiz Philippe Vieira de Mello Filho, Vice-Presidente do Tribunal, Aloysio Silva Corrêa da Veiga, Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho, Ives Gandra da Silva Martins Filho, Renato de Lacerda Paiva, Emmanoel Pereira, Lelio Bentes Corrêa, Guilherme Augusto Caputo Bastos, Maria Helena Mallmann, Breno Medeiros, Alexandre Luiz Ramos, Luiz José Dezena da Silva e Evandro Pereira Valadão Lopes e o Excelentíssimo Senhor Ronaldo Curado Fleury, Subprocurador-Geral do Trabalho,

**RESOLVE**

Referendar o [Ato GDGSET.GP nº 236, de 14 de setembro de 2021](#), praticado pela Excelentíssima Senhora Ministra Presidente do Tribunal, nos seguintes termos:

**“ATO GDGSET.GP.Nº 236, DE 14 DE SETEMBRO DE 2021.**

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, *ad referendum* do Órgão Especial, e considerando a necessidade de adequar a estrutura do Tribunal à demanda de serviços, bem assim o disposto no art. 24 da Lei nº 11.416/2006,

**RESOLVE**

Art. 1º Uma função comissionada de Assistente 6, nível FC-6, é transferida da Tabela de Funções Comissionadas do Gabinete da Presidência para a Tabela de Funções Comissionadas da Assessoria do Cerimonial da Presidência.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.  
Publique-se.”

Publique-se.

**MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI**  
**Ministra Presidente do Tribunal Superior do Trabalho**

Este texto não substitui o original publicado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.